



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 053 / 2015

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se pavimentar a Rua Tavinho Resende, em frente ao nº 350, no Bairro Sol Nascente, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação em atendimento à solicitação de vários moradores do local. Tendo em vista também, que todas as ruas confrontantes foram pavimentadas restando apenas esta. Ressalto que a mesma se encontra em condições ruins, com muitos buracos, causando assim diversos transtornos, demonstrando assim, a importância de se realizar a pavimentação.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 10 de agosto de 2015.

QUELLI CÁSSIA COUTO

Vereadora do PPS